



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de Abril do ano de 2022, às 10:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bujaru, localidade a Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP.: 68670-000 – Bujaru/Pá, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 03/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÕES DE 02(DUAS) PONTES DE MADEIRAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PÁ**, na escolha da melhor proposta de menor preço por lote global, em conformidade com Anexo I (memorial descritivo de implantações), do presente Edital, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Presidente o **Sr. ANDREY BETHOWEN DA COSTA PEREIRA**, e os membros o **Sr. TONY EDUARDO DA SILVA** e o **Sr. ANTÔNIO MARIA CAMPOS MACHADO**, todos designados pela Portaria nº. 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA. Compareceu na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações: **01) PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-- CNPJ Nº 22.911.704/0001-59**, estabelecida a Rua Senador Antônio Lemos, nº 113 Sala A, CEP: 68.670-010, Bairro: Centro, Castanhal/PA, credenciando o Sra. Maria Paula Gomes Monteiro, RG nº 4059337, CPF nº 783.351.162-53. A empresa acima citada apresentou todos os documentos de credenciamento exigidos no edital. Após os 15 (quinze minutos) de tolerância estabelecidos no edital, para o credenciamento, este foi considerado encerrado por este Presidente, a qual informou em voz alta aos presentes o encerramento do credenciamento. Dando continuidade ao certame, o Senhor Presidente solicitou do licitante devidamente credenciado, os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados e rubricados. Ao abrir os envelopes de habilitação das empresas participantes, o Sr. Presidente passa as documentações para serem rubricadas e verificadas. Após a análise da comissão de licitação foi constatado que a empresa **W PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, cumpriu com todos requisitos do instrumento convocatório, estando **HABILITADA** para prosseguirem no certame. Dando continuidade ao certame, o Sr. Presidente segue para abertura dos envelopes de Proposta de Preço por Lote. Ao abrir os envelopes de propostas financeiras por lote da empresa **PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e após ser analisado pela comissão permanente de licitação e pela Sra. Monick engenheira civil da Prefeitura, foi constatado o seguinte:

-LOTE 01: A empresa **PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou sua proposta financeira no valor de **R\$ 276.319,89 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e dezenove reais , oitenta e nove centavos)** para o Lote 01(**CONSTRUÇÃO DE 30 METROS DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O IGARAPÉ GUAJARA NA COMUNIDADE SANTA MARIA –BUJARU**).A Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidi por **CLASSIFICAR** a proposta por apresentar menor preço, e se encontrar abaixo do valor de referência, apresentado pela Prefeitura municipal, e está de acordo com o exigido pelo edital para o Lote 01.

-LOTE 02: A empresa **PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou sua proposta financeira no valor de **R\$ 269.901,66 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e um reais, sessenta e seis centavos)** para o Lote 02(**CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA VICINAL KM 17-PA140 RIO BUJARU COMUNIDADE FOZ DO JUTÁI**). A Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidi por



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAR a proposta por apresentar menor preço e se encontrar abaixo do valor de referência, apresentado pela Prefeitura municipal, e está de acordo com o exigido pelo edital para o Lote 02.

O Senhor Presidente indagar os presentes, se tinham algo a dizer sobre a decisão proferida, os mesmos declaram em estão em acordo com a decisão tomada pela comissão permanente de licitação. Por fim, sem nada mais digno de nota o Senhor Presidente, encerra a seção.

Andrey Bethowen da Costa Pereira
Andrey Bethowen da Costa Pereira
Presidente/CPL

Tony Eduardo da Silva
Tony Eduardo da Silva
Membro

Antônio Maria Campos Machado
Antônio Maria Campos Machado
Membro

Monick Costa Marques da Silva
Sra. Monick Costa Marques da Silva
Engenheira civil da PMB

Maria Paula S. Monteiro
PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.911.704/0001-59